

Certificado de Regularidade

Certificamos que a *Escola Municipal Professora Sumaia Salles Cozac*

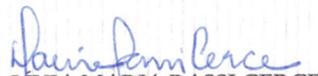
CNPJ: 09.463.850/0001-09 Endereço: Rua 7 de Setembro nº 1.651

Data de Emissão: 21/06/2023 Data de Validade: 21/06/2024.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de

Cristalina, 21 de junho de 2023.


LIVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 23.376 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

